RESOLUÇÃO Nº 047/2025

Revoga a Resolução nº 22/2025/CMDCA e altera os membros e o nome da Comissão de Elaboração de Edital de Seleção de Projetos Não Governamentais (direto ou chancela); e do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA e FIA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 07/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 22/2025/CMDCA e altera os membros e o nome da **Comissão de Elaboração de Edital de Seleção de Projetos Não Governamentais (direto ou chancela); e do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA e FIA.**

Representantes Governamentais
- Isabel Cargnin Vargas Cardoso
- Cristina Cardoso Maciel

Representantes Não Governamentais
- Jane Dal-Bó Falcheti

- Nazarete S. Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 07/05/2025 18:48:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA